PORTARIA nº 52, de 03 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cambuci**, Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 72, c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a **readaptação funcional definitiva** à servidora **Arlete Barbosa Nascimento da Silva**, ocupante do cargo de **Servente**, matrícula nº **2000806**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, que passará a exercer atividades de apoio administrativo e operacional, auxiliando a equipe gestora da **Escola Estadual Municipalizada Ladislau Bousquet** nas demandas que lhe forem atribuídas, em conformidade com suas limitações funcionais, **conforme laudo da Junta Médica, parecer da Procuradoria e parecer da Secretária Municipal de Educação.**

Art. 2º A servidora atuará com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 03 de julho de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito